



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dá a denominação de JOSÉ ALVES DA SILVA MOURA, à Praça do Povoado Santa Fé, zona rural deste município de Pastos Bons-MA, e dá outras providências”.

O PARLAMENTAR SUBSCRITOR, VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, na forma da Constituição Federal, respeitada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Pastos Bons, e de acordo com o art. 90, do Regimento Interno desta Casa, tem a iniciativa de submeter o presente projeto de Lei à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art.1 Fica estabelecido que a Praça do Povoado Santa Fé, zona rural deste município, receberá o nome de PRAÇA JOSÉ ALVES DA SILVA MOURA, em homenagem a este que foi vereador deste município.

Parágrafo Único: Como justificativa para este projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Senhor JOSÉ ALVES DA SILVA MOURA.

Art.2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2026.


VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA


Recbi 16.9.26
Priscylla Franco
Assistente de Plenário
MAT 015